



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ATA DE SESSÃO PARA ETAPA DE LANÇE DO
PREGÃO PRESENCIAL NO 02/2017/PMNSS.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (14/02/2017), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões do Auditório Natalice dos Santos, situada a Praça Vice Presidente Jose de Alencar, s/n, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Pregoeira, a senhora **ALBA MARIA LEITE MENESES** e sua Equipe de Apoio, a senhora **NIVIANY ARAUJO DA SILVA** e o senhor **NEEMIAS OLIVEIRA SANTOS**, designados através da Portaria nº. 05 de 02 de Janeiro de 2017 reuniram-se para dá início a sessão de Etapa de Lances, referente ao Pregão Presencial nº 02/2017/PMNSS, que tem como objeto, o **Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias, que compõem a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Iniciando os trabalhos, a Pregoeira constatou a presença das seguintes Empresas: **ARAÚJO E FILHA LTDA-EPP, LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA-EPP, MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - EPP, MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA-ME**, todas participando na condição de ME e EPP. Iniciando-se os trabalhos a Pregoeira faz constar que em substituição ao representante da empresa **ARAÚJO E FILHA LTDA-EPP** credenciado na sessão realizada em 07/02/17, apresenta-se o senhor Sr. Roberto Feitosa Santos, portador do R.G. nº 182.180 2ª SSP/SE e CNPF/MF sob nº 102.510.905-82. Iniciada a fase de lances foi constatado por essa pregoeira uma divergência nos **itens 17, 46, 65, 84 e 85** entre os quantitativos e forma de apresentação, com o objetivo de ampliação ao principio da competitividade, foi feito uma mera conversão de valor para adequação aos quantitativos e forma de apresentação, não prejudicando a segurança da contratação. Vale ressaltar que todos os licitantes concordaram, constatou-se também que o **item 26** cotado pela licitante **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA-ME**, apresentou erro quanto a forma de apresentação decidindo esta pregoeira por desclassificar o referido item. Em sequencia foi iniciada a fase de lances quando as empresas foram classificadas para os itens elencados abaixo conforme Mapa de Rodada, **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, item 01 (R\$ 12,00), item 02 (R\$ 1,70), item 03 (R\$ 1,70), item 04 (R\$ 1,70), item 07 (R\$ 1,80), item 10 (R\$ 2,00), item 11 (R\$ 11,50), item 14 (R\$ 3,40), item 15 (R\$ 3,40), item 16 (R\$ 8,30), item 17 (R\$ 13,90), item 20 (R\$ 1,40), item 27 (R\$ 5,20), item 29 (R\$ 3,75), item 34 (R\$ 2,80), item 37 (R\$ 23,50), item 38 (R\$ 12,50), item 56 (R\$ 0,45), item 66 (R\$ 0,34), item 67 (R\$ 0,23), item 68 (R\$ 0,23), item 69 (R\$ 0,59), item 70 (R\$ 50,00), item 73 (R\$ 0,70), item 79 (R\$ 15,50), item 85 (R\$ 17,49), item 89 (R\$ 1,94), item 90 (R\$ 0,70), item 93 (R\$ 2,45), item 95 (R\$ 1,14), item 101 (R\$ 0,13), item 104 (R\$ 50,00), item 108 (R\$ 15,00), **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, item 05 (R\$ 1,80), item 09 (R\$ 3,60), item 12 (R\$ 9,70), item 22 (R\$ 3,99), item 24 (R\$ 0,44), item 25 (R\$ 0,07), item 31 (R\$ 0,70), item 33 (R\$ 5,40), item 35 (R\$ 1,98), item 36 (R\$ 2,15), item 40 (R\$ 60,00), item 41 (R\$ 3,00), item 45 (R\$ 1,65), item 46 (R\$ 0,22), item 47 (R\$ 0,24), item 48 (R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0,24), item 49 (R\$ 0,24), item 50 (R\$ 0,25), item 51 (R\$ 0,25), item 52 (R\$ 0,25), item 53 (R\$ 0,24), item 55 (R\$ 8,20), item 57 (R\$ 0,15), item 63 (R\$ 0,68), item 65 (R\$ 2,50), item 71 (R\$ 24,90), item 78 (R\$ 0,44), item 80 (R\$ 0,74), item 81 (R\$ 0,74), item 87 (R\$ 5,70), item 94 (R\$ 0,75), item 96 (R\$ 70,00), item 97 (R\$ 36,00), item 102 (R\$ 14,00), item 103 (R\$ 34,90), item 107 (R\$ 0,08), **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA-ME**, item 06 (R\$ 2,80), item 30 (R\$ 1,70), item 54 (R\$ 0,60), item 58 (R\$ 0,17), item 59 (R\$ 0,14), item 60 (R\$ 0,14), item 61 (R\$ 0,14), item 64 (R\$ 23,00), item 75 (R\$ 0,83), item 77 (R\$ 0,99), item 82 (R\$ 4,00), **PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA-EPP**, item 08 (R\$ 2,50), item 13 (R\$ 9,50), item 21 (R\$ 1,80), item 32 (R\$ 9,00), item 39 (R\$ 8,00), item 62 (R\$ 0,50), item 83 (R\$ 0,64), item 84 (R\$ 20,00), item 105 (R\$ 17,50), **ARAÚJO E FILHA LTDA-EPP**, item 18 (R\$ 9,00), item 19 (R\$ 0,90), item 23 (R\$ 0,65), item 26 (R\$ 5,50), item 28 (R\$ 9,50), item 42 (R\$ 18,50), item 43 (R\$ 18,50), item 44 (R\$ 18,50), item 72 (R\$ 0,95), item 74 (R\$ 0,75), item 76 (R\$ 0,95), item 86 (R\$ 0,90), item 88 (R\$ 0,65), item 91 (R\$ 8,00), item 92 (R\$ 0,55), item 98 (R\$ 10,00), item 99 (R\$ 5,00), item 100 (R\$ 0,09), item 106 (R\$ 3,50), item 109 (R\$ 0,05), item 110 (R\$ 8,00), Registra-se que a licitante **ARAÚJO E FILHA LTDA-EPP** solicitou desistência do item 01 por equívoco na cotação, a licitante **PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA-EPP**, solicitou desistência do item 40 alegando equívoco na cotação, a licitante **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, solicitou desistência dos itens 85 e 89 alegando equívoco na cotação, e a licitante **MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, solicitou desistência do item 87 alegando equívoco na cotação. Pregoeira comunica aos licitantes que a sessão será suspensa para designando o dia 15 de fevereiro de 2017, as 09:00 na Secretaria Municipal de Educação situada a Rua Padre Manoel Gomes s/n - Nossa Senhora do Socorro, para dar continuidade aos lances. Nada mais havendo a constar segue esta ata assinada por todos abaixo.

COMISSÃO:

Alba Maria Leite Menezes
Alba Maria Leite Menezes
Pregoeira

Niviany Araujo da Silva
Niviany Araujo da Silva
Equipe de Apoio

Neemias Oliveira Santos
Neemias Oliveira Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:

[Handwritten signature]
ARAÚJO E FILHA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.411.301/0001-70, estabelecida a Rua Porto Alegre, nº 440, Bairro Siqueira Campos, Aracaju, Estado de Sergipe, representada por seu procurador o Sr. Roberto Feitosa Santos portador do R.G. nº 182.180 2ª SSP/SE e CNPF/MF sob nº 102.510.905-82, e-mail araujoefilha@outlook.com - Tel: (79) 30236078 - celular (79) 9971-7470.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rosalyn dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30, estabelecida n Rua Divina Pastora nº 607, Bairro - Centro, Aracaju/SE, representada por seu sócia-administradora, Rosaly dos Santos, portadora do R.G. nº 3.144.864-0 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 564.288.044-68, e-mail: papelariarenascer1@hotmail.com - Tel: (79) 3211 - 4857 - (79) 3211-2455.

Ricardo Rocha Souza
PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.083042/0001-33, estabelecida a Avenida Desembargador Maynard, nº 520, Bairro Cirurgia, Aracaju, Estado de Sergipe, representada por seu sócio-administrador, Ricardo Rocha Souza, portador do R.G. nº 781.756 - 2ª via SSP/SE e CNPF/MF sob nº 534.108.155-20, email clpcentral7@gmail.com - Tel: 3213-0175(fax) e (79) 3213-7730.

Cristiane Maria da Rocha Santos
MAXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.343.530/0001-09, estabelecida NA Travessa Santo Antônio, nº 51, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, representada por sua procuradora, Cristiane Maria da Rocha Santos, portadora do R.G. nº 814.852 - SSP/SE e CNPF/MF sob nº 866.267.605-72, e-mail: maximopapel@gmail.com - Tel: (79) 3023-4593.

Marcos dos Santos Silva
MENEZES E ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.535.478/0001-32, estabelecida na Rua Carlos Pereira de Melo, nº 141, Loja "B", Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, representada por seu procurador, Marcos dos Santos Silva, portador do R.G. nº 709.446 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 534.066.565-87, e-mail: menesesassiscomercio@hotmail.com - Tel: (79) 998862520.

Maria Aline Santos Sales
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO COMÉRCIO VAREJISTA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.454.470/0001-74, estabelecida na Av. Franscisco José da Fonseca, nº 1692, Conjunto Jornalista Orlando Dantas, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, representada por sua procuradora, Maria Aline Santos Sales, portadora do R.G. nº 3.297.805-5 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 025.614.325-05, e-mail: mmcomercio2005@outlook.com - Tel: (79) 999825584 e (79) 30243334.